



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº CCCXIX de 3 de Setembro de 2021





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETOS: 027/2021

“ANULA OS ATOS DECORRENTES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.”





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCXIX de 3 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETOS: 027/2021

DECRETO Nº 027, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Anula os atos decorrentes do concurso público Edital nº 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Maracáçumé/MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição Estadual do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, norteadores de toda a Administração Pública, estampados no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela e, o que dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), que conferem a Administração Pública o poder/dever de reapreciar seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los quando ilegais ou revoga-los por motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Técnico/Jurídico 03/2021, de 27 de maio de 2021, sugere a não HOMOLOGAÇÃO do concurso Regido pelo Edital nº. 001/2016, face a existência de vícios insanáveis e apuração de fatos graves;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal 18, **DE 18 DE JUNHO DE 2021, em que determinou a realização do processo administrativo para apurar as irregularidades do Concurso Público Regido pelo Edital 001/2016;**

CONSIDERANDO que a Comissão, por meio do Parecer Conclusivo n 001/2021, de 26 de Agosto de 2021, declinou sobre as novas irregularidades encontradas, somadas a total ausência de informações por parte da empresa Instituto Machado de Assis LTDA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os atos decorrentes do concurso público regido pelo Edital 001/2016;

Art. 2º - Fica determinada ao Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município, a instauração de Processo Administrativo no intuito de providenciar a realização de novo concurso público, devendo ser observado projeto de lei de criação de vagas, acompanhado de Estudo Prévio de Impacto orçamentário e Financeiro.

Art. 3º - Desde já, determina-se que todos os atos do Processo Administrativo instaurado, sejam encaminhados ao Ministério Público Estadual para o regular acompanhamento, inclusive pela necessidade de responsabilização dos Gestores sobre ressarcimento das despesas decorrentes do ato.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ – MA,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCXIX de 3 de Setembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Luana Cristina Melo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

